

Objetivos do plano de execução

Nota prévia: Por uma questão de legibilidade, neste esboço será apenas usada a forma masculina. No plano de execução do estabelecimento prisional de Hindelbank será aplicada a forma feminina.

1. Comportamento geral da execução
Objetivo: O detido contribui para uma convivência segura e ordeira no estabelecimento de execução. Abstém-se de qualquer ação que possa ofender, pôr em risco ou ameaçar a integridade de terceiros. Trabalha ativamente para a concretização dos seus objetivos de execução. O objetivo a longo prazo é um estilo de vida sem cometer crimes.
2 Saúde / doença (incluindo o vício)
Objetivo: O detido trata de forma ativa da sua saúde. Utiliza para o efeito os recursos disponibilizados pelo estabelecimento de execução.
3 Habitação
Objetivo: O detido deve manter um relacionamento adequado com os outros detidos. Adquire e desenvolve, se necessário, as suas competências sociais e capacidades práticas no dia-a-dia.
4 Trabalho
Objetivo: Através do trabalho, o detido mantém as suas competências profissionais e aptidões sociais ou desenvolve as mesmas, na medida do possível.
5. Terapia forense / Abordagem do crime
Objetivo: Na terapia imposta é realizado um tratamento orientado para as perturbações e os crimes. O detido trabalha de forma ativa nas suas metas terapêuticas individuais. Cada detido aborda o seu crime. Reconhece as suas ações que conduziram ao crime. Reconhece sinais que poderão indicar uma possível reincidência do crime. No final dispõe de estratégias de ação para lidar com situações de risco sem cometer crimes.
6 Reparação material
Objetivo: O detido contribui adequadamente para a reparação material (em caso de prestações impostas por ordem judicial) ou reflete sobre a mesma (sem ordem judicial).
7 Educação e formação
Objetivo: O detido adquire ou desenvolve competências escolares e profissionais. Aproveita as ofertas existentes para suprir eventuais défices escolares e/ou desenvolver as suas competências profissionais.
8 Tempos livres
Objetivo: O detido conhece as suas áreas de interesses e concebe os seus tempos livres de forma ativa e socialmente positiva.

9 Finanças

Objetivo: Durante a execução, o detido utiliza a remuneração obtida de forma económica. Conhece a sua situação financeira e gere as suas finanças de forma responsável.

10 Relacionamento com o mundo exterior

Objetivo: Na medida do possível, o detido mantém as suas relações e os seus contactos externos que sejam positivos para a concretização dos objetivos de execução e para a reintegração após a sua libertação.

11 Atenuações de execução, níveis de progresso

Objetivo: As atenuações de execução destinam-se à manutenção das relações sociais e à obtenção da capacidade de atuação em condições sociais reais com vista à reintegração.

Critérios gerais: Uma atenuação de execução / um nível de progresso é verificado, quando as condições legais e de prazos forem cumpridos. Para isso é necessária a participação ativa na realização dos objetivos do plano de execução. Não pode existir um prognóstico desfavorável em relação ao risco de fuga ou de prática de crime (no âmbito da atenuação de execução prevista).

12 Preparação da libertação

Objetivo: O detido tem perspetivas realistas para o período após a libertação. Colabora ativamente na preparação. No momento da libertação, dispõe de um alojamento e de um local de trabalho (ou de uma estrutura diária organizada) e encontra-se socialmente integrado.

A subsistência financeira está assegurada (em caso de reintegração na Suíça).

Grupo de trabalho Plano de execução/Relatório de execução, 27/04/2018